

EDITAL Nº10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 177 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 DO PROCESSO SELETIVO IFPR 2022 - CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - CAMPUS PARANAGUÁ**

O DIRETOR GERAL do Campus Paranaguá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1.669, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, Página 26 e considerando a Instrução Normativa IFPR nº 04, de 09 de novembro de 2021, **torna pública a retificação do Edital nº 177 de 24 de novembro de 2021 para ingresso dos curso de nível médio técnico do Processo Seletivo 2022:**

Onde se lê:

Art. 23 A publicação do Resultado Provisório das Bancas de Validação será disponibilizada no endereço eletrônico do Campus Paranaguá destinado ao Processo Seletivo 2022 do Ensino Médio Integrado - <https://paranagua.ifpr.edu.br/ps-2021-2022/> , no dia 21 de fevereiro de 2022.

§ 1º Da decisão da banca de validação, objeto do reconhecimento ou não da condição da autodeclaração de pretos e pardos, caberá recurso, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2022, por meio de formulário específico (Anexo V) que deverá ser assinado, digitalizado e encaminhado ao e-mail secad.pgua@ifpr.edu.br .

§ 2º A publicação da Lista Recursal das Bancas de Validação será disponibilizada no endereço eletrônico do Campus Paranaguá destinado ao Processo Seletivo 2022 do Ensino Médio Integrado - <https://paranagua.ifpr.edu.br/ps-2021-2022/> , no dia 23 de fevereiro de 2022.

§ 3º O candidato que interpuser recurso deverá consultar, no dia 23 de fevereiro de 2022, no endereço eletrônico do Campus Paranaguá destinado ao Processo Seletivo 2022 do Ensino Médio Integrado - <https://paranagua.ifpr.edu.br/ps-2021-2022/> , o cronograma com data, local e horário de sua apresentação, para a Banca recursal de heteroidentificação para vagas de inclusão destinadas a pretos e pardos, não cabendo ao candidato qualquer escolha ou preferência por data ou horário.

Leia-se:

Art. 23 A publicação do Resultado Provisório das Bancas de Validação será disponibilizada no endereço eletrônico do Campus Paranaguá destinado ao Processo Seletivo 2022 do Ensino Médio Integrado - <https://paranagua.ifpr.edu.br/ps-2021-2022/> , no dia 21 de fevereiro de 2022.

§ 1º Da decisão da banca de validação, objeto do reconhecimento ou não da condição da autodeclaração de pretos e pardos, caberá recurso, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2022, por meio de formulário específico (Anexo V) que deverá ser assinado, digitalizado e encaminhado ao e-mail secad.pgua@ifpr.edu.br .

§ 2º A publicação da Lista Recursal das Bancas de Validação será disponibilizada no endereço eletrônico do Campus Paranaguá destinado ao Processo Seletivo 2022 do Ensino Médio Integrado - <https://paranagua.ifpr.edu.br/ps-2021-2022/> , **no dia 24 de fevereiro de 2022.**

§ 3º O candidato que interpuser recurso deverá consultar, no dia **24 de fevereiro de 2022**, no endereço eletrônico do Campus Paranaguá destinado ao Processo Seletivo 2022 do Ensino Médio Integrado - <https://paranagua.ifpr.edu.br/ps-2021-2022/> , o cronograma com data, local e horário de sua apresentação, para a Banca recursal de heteroidentificação para vagas de inclusão destinadas a pretos e pardos, não cabendo ao candidato qualquer escolha ou preferência por data ou horário.

Onde se lê:

Art. 81 As atividades e etapas mencionadas neste Edital seguirão o cronograma abaixo:

PROCEDIMENTO	DATA
Divulgação do cronograma das Bancas Recursais de Heteroidentificação	23/02/2022

Leia-se:

Art. 81 As atividades e etapas mencionadas neste Edital seguirão o cronograma abaixo:

PROCEDIMENTO	DATA
Divulgação do cronograma das Bancas Recursais de Heteroidentificação	24/02/2022

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS DAS NEVES GOMES, DIRETOR(a)**, em 23/02/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1619456** e o código CRC **23CC7732**.